LEI Nº 1.478/2010.

EMENTA: "Dispõe sobre denominação da rua professora Elíude Cordeiro de Carvalho Pereira situada no Bairro nossa Senhora de Fátima e dá outras providências".

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124130503.pdf
assinado por: idUser 198

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a "Rua Um", situada no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, de Rua Professora Eliúde Cordeiro de Carvalho Pereira, localizada ao lado do Estádio Jorge Torres Meira (Carecão),

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de Albuquerque Ávila, em 16 de junho de 2010.

Judith Valéria Alapenha de Lira
Prefeita